



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
(Edital nº 11/2009)

ALTERA DATA DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO E DE TÍTULOS

EDITAL Nº 33, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.089420/2009-79, resolve:

1. RETIFICAR os subitens 5.4.3, 6.2.1 e 6.2.2, do Edital nº 11, de 02 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2009, Seção 3, Páginas 43 a 46, relativos às **Provas de Desempenho Didático e Títulos**, para constar:

5.4.3 - Os Títulos a serem avaliados pela Banca Especializada deverão ser entregues à Comissão Encarregada do Concurso no **dia 10 de setembro de 2009**, às 10:00h (horário de Brasília-DF), quando do sorteio do dia e hora da Prova de Desempenho Didático, previsto no subitem 6.2.2 deste Edital, em envelope lacrado, contendo: nome do candidato; área de atuação; nº de inscrição; endereço e a relação dos títulos entregues.

6.2.1 - A **Prova de Desempenho** será realizada a **partir do dia 11 de setembro de 2009**, no **Campus Januária-MG**, do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, para todos os candidatos habilitados a essa Prova, conforme subitem 5.3.2, deste Edital, independente do *Campus* para o qual estiver concorrendo à vaga, de acordo com o sorteio do dia, da hora e do Ponto da Aula a ser ministrada.

6.2.2 - O **sorteio do dia e hora da Prova de Desempenho** de cada candidato habilitado na Prova Escrita será realizado no dia **10 de setembro de 2009**, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF), no **Campus Januária-MG**, do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, pela Comissão Encarregada do Concurso, na presença obrigatória do candidato ou do seu procurador.

2. REABRIR até as 17:00 horas do dia 21/08/2009, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 7.3, do Edital nº 11/2009, o prazo para interposição de recursos referente ao Gabarito das Provas para as áreas de atuação de Língua Portuguesa e Sociologia/Estudos Sociais, referente às questões em que não houve recursos por parte dos candidatos, mas que foram retificadas pelas Bancas, por motivo de erro na divulgação do Gabarito Oficial, conforme abaixo:

- a) Língua Portuguesa: questões 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 19; e
- b) Sociologia/Estudos Sociais: questão: 09.

3. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 11/2009.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor